**PORTARIA Nº 128/ 2024**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 108, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, QUE “NOMEIA O SR. LUCAS CUSTÓDIO SILVA, CPF 083.756.106-07, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Sr. Lucas Custódio Silva, habilitado na 1ª posição PcD no Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, não apresentou a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que foi estipulado, perdendo automaticamente o direito à nomeação, conforme item 12.4 do referido edital e art. 2º da Portaria nº 30, de 22 de fevereiro de 2024, expede a seguinte

PORTARIA

**Art. 1º** Torna sem efeito a Portaria nº 108, de 28 de agosto de 2024, que “nomeia o Sr. Lucas Custódio Silva, CPF 083.756.106-07, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2024.

|  |
| --- |
| Elizelto Guido |
| PRESIDENTE DA MESA |